

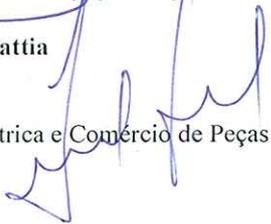


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 40/2017

Pregão Nº. 32/2017 – Forma Presencial

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 32/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de peças para manutenção do diferencial traseiro do caminhão volkswagem 26.280 ano 2013/2014 placa AXZ-5142 frota 157, do amortecedor e correia do motor da pá carregadeira W 130 ano 2013/2013 frota 152, da transmissão da pá carregadeira michigan 55C ano 1993/1994 frota 46, do molejo do caminhão volkswagem 14.150 ano 1998/1998/ placa AHY-3568 frota 59, da parte de corte do trator cortador de grama Toyama, frota 171 e peças para ficarem em depósito para possíveis manutenções dos ônibus volare ano 2011/2012, frotas 128, 129, 130, 131, 132 e 133, utilizados no transporte escolar. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 13/04/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/04/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/04/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 18/04/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 17/04/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 17/04/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Salvinski & Cia Ltda – ME, CNPJ: 03.903.208/0001-09; Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89; Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00; Comércio de Auto Peças Guarulhos Ltda – ME, CNPJ: 75.668.616/0001-34; Valdeni Roque Franciscato & Cia Ltda – ME, CNPJ: 08.696.597/0001-62; VLS Manutenção, Montagem Industrial e Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 16.611.913/0001-84; V. Ferreira & M. da Silva Serviços Mecânicos Ltda – ME, CNPJ: 12.361.086/0001-67; J. C. Evangelista & Kellerer Ltda – ME, CNPJ: 14.914.728/0001-33; Observa-se que com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Céu Azul, a presente licitação destina-se exclusivamente para a participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, em conformidade com o disposto no Artigo 47, 48 e 49 da Lei complementar 123/2016 e Lei Complementar 147/2014. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representado pelo procurador Sr. Ivaldo Henrique de Faci, que apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, das empresas de melhores propostas. Analisada a documentação das empresas verificou-se que as mesmas encontram-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação dos vencedores foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedores. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresas julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 32/2017, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atenderam às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor: Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, nos lotes nº 3 e 5. Ficando os lotes 1, 2, 4 e 6 desertos. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Angela Maria Madeira
Equipe Apoio

Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 141/2017

Nº. PREGÃO: 32/2017

DATA: 03/05/2017

HORA: 14:00

OBJETO: a Aquisição de peças para manutenção do diferencial traseiro do caminhão volkwagem 26.280 ano 2013/2014 placa AXZ-5142 frota 157, do amortecedor e correia do motor da pá carregadeira W 130 ano 2013/2013 frota 152, da transmissão da pá carregadeira michigan 55C ano 1993/1994 frota 46, do molejo do caminhão volkwagem 14.150 ano 1998/1998/ placa AHY-3568 frota 59, da parte de corte do trator cortador de grama Toyama, frota 171 e peças para ficarem em depósito para possíveis manutenções dos ônibus volare ano 2011/2012, frotas 128, 129, 130, 131, 132 e 133, utilizados no transporte escolar

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

FORNECEDORES:	Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representado pelo procurador Sr. Ivaldo Henrique de
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0	0	0	0	#VALOR!
1	Item 1	Lote n. 1- Peças para manu	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0,00	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
2	Itens 1 a 12	Lote n. 2- Peças para manu	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0,00	0,00	0,00	0,00	274,51
3	Itens 1 a 16	Lote n. 3- Peças para manu	2.745,05 *	*	*	*	*	3.019,56

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0,00	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
4	Itens 1 a 3	Lote n. 4- Peças para manu	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0,00	0,00	0,00	0,00	106,30
5	Item 1	Lote n. 5- Peças para o dep	1.063,00	*	*	*	*	1.169,30

Lote	QTDE	PRODUTO	Niko	0,00	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
6	Itens 1 a 4	Lote n. 6- Peças para manu	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					